



## RESOLUÇÃO VI CONAFFA 015/2022

A Coordenadora da Comissão Organizadora do VI CONAFFA – ANFFA SINDICAL, conforme disposição regimental, prevista no Art. 28 do Regimento Interno do VI Congresso Nacional de Auditores Fiscais Federais Agropecuários – VI CONAFFA.

### Resolve:

**Art. 1º.** Designar a Mesa Diretora responsável pela condução da Plenária do VI Congresso Nacional de Auditores Fiscais Federais Agropecuários – VI CONAFFA e dá outras providências.

**Art. 2º.** Ficam designados os Auditores Fiscais Federais Agropecuários para composição da Mesa Diretora da Plenária do VI CONAFFA:

- Coordenador da Mesa Diretora: Ricardo Aurélio Pinto Nascimento (Vice-Presidente do ANFFA Sindical);
- Primeiro Secretário: Rodrigo da Costa Machado (Secretário Geral do ANFFA Sindical);
- Segundo Secretário: Serafim Castro da Costa (Diretor do Departamento da Secretaria Geral do ANFFA Sindical);
- Suplente: Oscar de Aguiar Rosa Filho (Diretor do Departamento de Política Profissional do ANFFA Sindical).

**Art. 3º.** Os membros da Mesa Diretora da Plenária têm suas competências definidas conforme arts. 29, 30, 31 e 32 do Regimento Interno do VI CONAFFA.

**Art. 4º.** A Mesa Diretora terá até 07 (sete) dias, contados do encerramento do VI CONAFFA, para entregar à Comissão Organizadora a Ata da Plenária.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro/RJ, 26 de outubro de 2022.

**Verônica das Neves Sant'Anna Ribeiro**  
Coordenadora do VI CONAFFA